



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 217/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Rafael Bruno da Silva Brandi
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 2132784
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – DET /ELT
Dependente: Heitor Bruno Gomes Brandi
Parentesco: filho
Vigência: 23/04/2018
Processo: 23225.001275/2018-69

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora